



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 3ª CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação do certame, através de e-mail enviado em 10 de novembro de 2022 (pg 252), foi convocada a empresa vencedora, VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.774.797/0001-66, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

“16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.*
- b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.*
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.”*

Considerando que, a empresa não apresentou dentro do prazo estipulado a documentação para assinatura do contrato, de acordo com o Ofício Interno nº 037/2022 do Gestor do Contrato, Secretário da Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital “A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.”

DECIDO:

INABILITAR a empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.774.797/0001-66, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.911.232/0001-34, 3ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.11.23 09:58:15 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

**DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO - PE 93/2022 (PEDIATRIA)**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: administrativo@vulpixsaude.com.br

10 de novembro de 2022 às 11:05

BOM DIA!

Conforme edital, item 16, subitem 16,1, solicitamos a empresa:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) **Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**
- b) **Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.**
- c) **Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.**

a.1) A substituição do Profissional Médico, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Envio em anexo a homologação do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 **16. Termo de homologação e adjudicação PE 93-2022 Assinado.pdf**
201K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 037/2022

Coronel Vivida, 22 de novembro de 2022.

Para: **Excelentíssimo Sr.**
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Venho através deste, informar que a empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 29.774.797/0001-66, vencedora do Pregão Eletrônico nº 93/2022, não apresentou o CRM, RQE e Cartão SUS do profissional, e que conforme exigido no item “16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo as demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito”. Por este motivo, solicito que seja convocada a próxima classificada.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

VINICIUS
TOURINHO:03
892857903

Assinado de forma digital
por VINICIUS
TOURINHO:03892857903
Dados: 2022.11.22
16:04:54 -03'00'

Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde